

GABINETE DEPUTADA ÂNGELA GARROTE

MOÇÃO

MOÇÃO Nº 01/2021 GAG/ALE-AL

Maceió, 24 de maio de 2021.

À Sua Excelência o Senhor Presidente
Deputado Marcelo Victor
Assembleia Legislativa
57020-900

Senhor Presidente,

Esta Deputada que abaixo subscreve, solicita que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja aprovada e posteriormente enviada para Câmara dos Deputados a presente moção, em razão de Projeto de Lei nº 2564/2020 que lá tramita, que “altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”.

É com todo sentimento de concordância que apresento meu apoio ao projeto de lei acima, que institui o piso salarial para enfermeiros, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira.

A proposição se mostra oportuna e merece ser aprovada, visto que se enquadra nas normas nacionais que regem o direito do trabalhador e a valorização do profissional da área de saúde.

Muito respeitosamente é que deixo esta moção para o conhecimento de todos expressando toda minha satisfação no avanço da legislação em comento para proporcionar engrandecimento de profissões tão importantes.

Certa da colaboração que esta presidência sempre estima em cumprir, reitero votos de elevada estima e consideração.


Deputada Angela Garrote